

ADENDA AO

REGULAMENTO DO CONCURSO DE ARTE “VIARTES 2023”

1. Em 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2023, a Via Catarina – Centro Comercial, S.A., com sede na Lugar do Espido - Via Norte, concelho da Maia, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 502293659, lançou o concurso de arte “VIARTES 2023”, doravante abreviadamente referido por Concurso, no Centro Comercial ViaCatarina, sito no Porto, na Rua de Santa Catarina, nos termos do Regulamento publicado no website deste centro comercial.
2. O período de candidaturas do Concurso decorre entre os dias 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2023 e 30 (trinta) de junho de 2023.
3. Nos termos do calendário estabelecido no Regulamento do Concurso, a deliberação do júri do Concurso estava prevista para o dia 20 (vinte) de julho de 2023 e a comunicação do resultado ao público para o dia 27 (vinte sete) de julho de 2023.
4. Sucede que, por motivos relacionados com a evolução e a logística do Concurso, verificou-se a necessidade de alterar a data da deliberação do júri do Concurso para o dia 27 (vinte e sete) de julho de 2023 e a data da comunicação do resultado ao público para o dia 3 (três) de agosto de 2023.
5. Deste modo, atento o referido no número 4 anterior, altera-se, pela presente Adenda, o disposto no número 6.8 do ponto 6 e os números 3) e 4) do ponto 15, ambos do Regulamento, conferindo-lhes a seguinte redação:

“(…)

6. JÚRI

6.1. *[inalterado]*.

6.2. *[inalterado]*.

6.2.1. *[inalterado]*.

6.3. *[inalterado]*.

6.4. *[inalterado]*.

6.5. *[inalterado]*.

6.6. *[inalterado]*.

6.7. *[inalterado]*.

6.8. *O Júri dispõe até ao dia 27 (vinte e sete) de julho de 2023 para deliberar sobre os trabalhos submetidos à sua apreciação.*

(...)

15. CALENDÁRIO DO CONCURSO

1) *[inalterado]*.

2) *[inalterado]*.

3) *Deliberação do júri – 27 (vinte e sete) de julho de 2023;*

4) *Comunicação do resultado – 3 (três) de agosto de 2023;*

5) *[inalterado]*.

(...)”.

7. A presente Adenda ao Regulamento produz os seus efeitos a partir da presente data.
8. Em tudo o mais não alterado mantém-se em vigor o Regulamento publicado no dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2023.

Porto, 26 (vinte e seis) de maio de 2023.